



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

EDITAL N.º 04.01/2025 RESULTADO PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar e classificação final** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado preliminar e classificação final da Prova de Títulos | Experiência profissional do Processo Seletivo Simplificado do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, na seguinte ordem:

- I. O **ANEXO I** dispõe do Resultado preliminar e classificação, dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD), conforme os critérios estabelecidos no item 10.
- II. O **ANEXO II** dispõe do Resultado preliminar e classificação, dos candidatos inscritos na condição de Afrodescendente (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 10.
- III. O **ANEXO III** dispõe do Resultado preliminar e classificação, dos candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art.2º Comunicamos que a partir das 0h do dia **08/05/2025 às 23h59min do dia 12/05/2025**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o resultado preliminar e classificação, deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na “Área do Candidato”, a partir do dia **07/05/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul (PR), 07 de maio de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito